

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 325/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任自二零一二年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一二年十一月十四日

行政長官 崔世安

第 326/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零一二年十一月二十二日起至二零一三年十一月二十一日止：

(一) 正選成員——財政局代表鍾聖心，及候補成員林雪梅；

(二) 正選成員——老柏生，及候補成員黃懿蓮；

(三) 正選成員——郭小麗，及候補成員黃健武；

(四) 正選成員——惠程勇，及候補成員丘曼玲。

二零一二年十一月十四日

行政長官 崔世安

第 327/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo período de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2012.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6600 patacas.

14 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2012 a 21 de Novembro de 2013:

1) Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Lam Sut Mui como suplente;

2) Lou Pak Sang como membro efectivo, e Wong I Lin como suplente;

3) Kuok Sio Lai como membro efectivo, e Wong Kin Mou como suplente;

4) Wai Cheng Iong como membro efectivo, e Iao Man Leng como suplente.

14 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Delta Edições - Sociedade Unipessoal Lda.簽署有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零一二年十一月十五日

行政長官 崔世安

第 328/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、廖小明擔任經濟發展委員會秘書長的委任，由二零一三年一月九日起續期兩年。

二、經濟發展委員會秘書長收取金額相當於第15/2009號法律附件表一欄目一所載副局長薪俸點的每月報酬。

二零一二年十一月二十日

行政長官 崔世安

第 329/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第一百零六條（二）項及第一百零九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任黃如楷、崔世昌為檢察官委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一二年十一月二十日

行政長官 崔世安

第 330/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2003號法律《對外貿易法》第四條第二款的規定，作出本批示。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa, a celebrar com a «Delta Edições — Sociedade Unipessoal Lda.».

15 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Lio Sio Meng para exercer as funções de secretário-geral do Conselho para o Desenvolvimento Económico, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Janeiro de 2013.

2. O secretário-geral do Conselho para o Desenvolvimento Económico auferá uma remuneração mensal igual ao valor do índice correspondente, na coluna 1 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009, ao cargo de subdirector.

20 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, Eddie Yue Kai Wong e Chui Sai Cheong, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), o Chefe do Executivo manda:

一、在不影響經濟局對附於第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》表五及表六所列物質給予進口許可的本身權限的情況下，現將公佈於二零一二年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第一組的第452/2011號行政長官批示中，按照第7/2003號法律《對外貿易法》第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長李展潤，該授權可轉授。

二、就行使上款所授予的權限而言，第452/2011號行政長官批示附件二的表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

三、追認衛生局局長李展潤自二零一二年一月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一二年十一月二十一日

行政長官 崔世安

批示摘要

摘錄自行政長官二零一二年十一月十六日作出的批示：

批准部分修改澳門工業園區發展有限公司與恒和製藥（澳門）有限公司於二零一零年九月二十日在華逸飛私人公證處第4冊第2及後續頁中簽署的位於澳門路環石排灣馬路旁無門牌，面積12,000平方米，定名為D1a地段轉租合同之附加合同第五條款第一款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示而批給予聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。經修改後的第五條款內容如下：

第五條款

利用之期限

- 樓宇建築工程應於2013年10月7日前完成。

1. Sem prejuízo das competências próprias da Direcção dos Serviços de Economia relativas à concessão de autorização de importação de substâncias constantes das tabelas V e VI anexas à Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacentes e de substâncias psicotrópicas), é delegada no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, com o poder de subdelegar, a competência para conceder autorizações para importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 452/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, I Série, de 3 de Janeiro de 2012, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo).

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfectantes integrados no Grupo B da Tabela B constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 452/2011 incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfectante» ou «anti-séptico».

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2012.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

21 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2012:

É autorizada a alteração parcial do n.º 1 da cláusula quinta do Aditamento ao contrato de subarrendamento, exarada no dia 20 de Setembro de 2010 e lavrada a fls. 02 e seguintes do livro n.º 4, no Cartório do Notário Privado Dr. Luís Cavaleiro de Ferreira, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Sociedade Farma-cêutica Hang Huo (Macau), Limitada, referente à Lote D1a, com a área de 12 000m² sito junto à Estrada de Seac Pai Van, s/n., em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterados pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho, passando a referida cláusula a ter a seguinte redacção:

Cláusula Quinta

Prazo de Aproveitamento

1 — As obras de construção do edifício devem concluir-se até 7 de Outubro de 2013.

2. (保持不變)。

2 — (Mantém-se inalterado).

3. (保持不變)。

3 — (Mantém-se inalterado).

二零一二年十一月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一二年十月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改陳娜在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一二年十月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改吳秋成在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員職級的薪俸點505點，自二零一二年十月二十二日起生效。

摘錄自行政長官於二零一二年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用法務局編制確定委任第一職階顧問高級技術員吳靄燕，以第一職階首席顧問高級技術員之職級在本秘書處擔任職務的期限，為期一年，自二零一二年十二月二十一日起生效。

二零一二年十一月二十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一二年十月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b）項及第二百六十八條第三款的規

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Outubro de 2012:

Chan Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 de Outubro de 2012.

Ng Chao Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 de Outubro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Outubro de 2012:

Ng Oi In, técnica superior assessora, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSAJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, continuando a exercer funções nesta Secretaria, ao abrigo do artigo 34.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 21 de Novembro de 2012. — A Secretária-geral, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Outubro de 2012:

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo

定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員之散位合同，由二零一二年十二月二十日起續期壹年，其報酬相等於330點的百分之五十的條款維持不變。

透過簽署人二零一二年十月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，梁少初在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，由二零一二年十一月五日起續期一年。

透過簽署人二零一二年十月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任第二職階特級行政技術助理員之散位合同續期壹年，生效日期分別如下：

Regina Sales do Rosário Che——自二零一二年十二月二十八日起生效；

Manuel Wong Jorge——自二零一三年一月一日起生效。

透過行政長官二零一二年十一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，社會工作局第一職階特級技術員楊濠基在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零一二年十二月一日起續期壹年。

二零一二年十一月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經濟財政司司長辦公室

第 103/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Newpage

especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice salarial 330.

Por despacho do signatário, de 25 de Outubro de 2012:

Leong Sio Cho — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Regina Sales do Rosário Che, a partir de 28 de Dezembro de 2012;

Manuel Wong Jorge, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2012:

Ieong Hou Kei, técnico especialista, 1.º escalão, do IAS — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, Alexis Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no

Consultadaria Limitada”簽訂提供“2013年博彩業顧問及研究服務”合同。

二零一二年十一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 104/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局局長鄭碧芳或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南方保安服務（澳門）有限公司”簽訂為統計暨普查局設施提供保安服務的合同。

二零一二年十一月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一二年十一月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 183/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門通訊行簽訂為司法警察局供應新華大廈視像監察及錄影系統的合同。

二零一二年十一月二十一日

保安司司長 張國華

contrato de prestação de serviços de «Consultadaria e estudo na indústria de jogos do ano 2013», a celebrar com a «Newpage Consultadaria Limitada».

12 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a «Sociedade de Serviços de Segurança Sul (Macau) Limitada».

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Novembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 183/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento do sistema de CCTV» à mesma Polícia, a celebrar com a Agência Comercial Macau Comunicações.

21 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 184/2012 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局首席警員梁力恆（編號261961），他自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

他以認真態度完成各項交付的工作，在團隊中起著良性的互動作用，具有高度責任感，充分發揮了警務人員的職責。綜上所述，因工作表現出色，現對上述首席警員作出公開嘉獎。

二零一二年十一月二十一日

保安司司長 張國華

第 185/2012 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局首席警員崔敬業（編號119971），因在其職業生涯中，一直表現出專心致志，堪稱典範。

他面對其職務固有的特殊性質，除了顯示出非常盡忠職守外，還表現出其忠誠及認真，全情投入工作，為謹慎遵守其工作義務不惜犧牲個人利益，現對上述首席警員作出公開嘉獎。

二零一二年十一月二十一日

保安司司長 張國華

第 186/2012 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局首席警員陳建峰（編號155971），自履行警務人員職責以來，一直表現出色。

在多年的工作中，他一直不辭辛勞、處處以身作則、勇於承擔責任、善於克服困難，其卓越的工作表現堪稱部隊的模

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 184/2012

O Secretário para a Segurança no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda principal n.º 261 961, Leong Lek Hang, do Corpo de Polícia de Segurança Pública pela forma competente e disciplinada como vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Disponível, diligente e sempre atento aos conteúdos específicos de cada missão atribuída, o guarda principal distingue-se ainda pela forma como interage em equipa, revelando um elevado sentido de responsabilidade que prestigia a corporação e dignifica a função policial, pelo que é de inteira justiça reconhecer publicamente as suas qualidades, o que faço através do presente louvor.

21 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 185/2012

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda principal n.º 119 971, Choi Keng Ip, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar e dedicada como vem caracterizando a sua carreira profissional.

Interpretando, na íntegra, o conteúdo e especiais características das funções em que está investido, o guarda principal vem revelando grande lealdade e seriedade para além de um notável e zeloso sentido do dever, dedicando-se-lhe por inteiro e jamais regateando o sacrifício dos seus interesses privados, o que, por dever de justiça, se leva a efeito através deste público louvor.

21 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 186/2012

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda principal n.º 155 971, Chan Kin Fong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma competente e disciplinada como, ao longo da sua carreira, vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Ao longo de muitos anos de trabalho, ele tem demonstrado espírito de zelo e abnegação, coragem em assumir responsabilidade e habilidade para ultrapassar dificuldades. O seu desempenho excepcional constitui um exemplo da forma como deve ser interpretada a função policial, razão porque é de inteira justiça

範。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對上述首席警員作出公開嘉獎。

二零一二年十一月二十一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零一二年十月二十二日之批示：

沈頌年、張嫻、林濟庭、何志遠、廖華基、方曉東、謝曉紅——根據現行第14/1999號行政法規第十條第一款（二）項、第十二條、第十八條第一款和第四款、第十九條第五款的規定，擔任辦公室顧問的定期委任，自二零一二年十二月二十日起續期兩年。

何錦麗、張可珊、黃俊聲——根據現行第14/1999號行政法規第十條第一款（三）項、第十三條、第十八條第一款和第五款、第十九條第七款的規定，擔任辦公室司長秘書的定期委任，自二零一二年十二月二十日起續期兩年。

黃寶明——根據現行第14/1999號行政法規第十條第一款（四）項、第十五條、第十八條第一款和第五款，以及第十九條第八款的規定，擔任辦公室司長助理的定期委任，自二零一二年十二月二十日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用澳門保安部隊事務局第三職階特級技術輔導員張偉雄，在本辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員，自二零一二年十二月二十日起，為期一年。

劉健敏、張詠兒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，分別在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員、第一職階首席技術員的編制外合同獲續期，由二零一二年十二月二十日起，為期兩年。

二零一二年十一月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 205/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規第四條及第

referir-lhe o reconhecimento das autoridades de segurança, o que faço através deste público louvor.

21 de Novembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro de 2012:

Sam Chong Nin, Cheong Han, Lam Chai Teng, Ho Chi Un, Lio Wa Kei, Fong Hio Tong e Che Hio Hong — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como assessores do Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 12.º, 18.º, n.ºs 1 e 4, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Ho Kam Lai, Cheong Ho San, Vong Chon Seng — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como secretários pessoais, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Vong Pou Meng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como adjunta do Secretário deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 4), 15.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 8, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Cheong Wai Hong, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da DSFSM — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Lau Kin Man Cecília e Cheong Weng I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, respectivamente, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnica principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 205/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

123/2009 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任社會文化司司長辦公室主任張素梅為非高等教育委員會的成員，為期兩年。

二、續任下列社團為非高等教育委員會的成員，為期兩年：

(一) 澳門中華教育會；

(二) 澳門天主教學校聯會；

(三) 澳門管理專業協會；

(四) 澳門土生教育協進會；

(五) 澳門成人教育學會；

(六) 澳門公職教育協會；

(七) 澳門童軍總會；

(八) 澳門發展策略研究中心；

(九) 澳門社會科學學會；

(十) 澳門中華總商會；

(十一) 澳門青年研究協會；

(十二) 澳門中華學生聯合總會；

(十三) 澳門生產力暨科技轉移中心。

三、續任下列人士為非高等教育委員會的成員，為期兩年：

(一) 唐志堅；

(二) 施綺蓮；

(三) 尤端陽；

(四) 呂碩基；

(五) 林發欽；

(六) 朱國權；

(七) 黃潔貞；

(八) 歐陽國健；

(九) 李潤基；

(十) 吳俊文；

(十一) 關佩珊。

artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos.

2. É renovada a nomeação, como membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos, das seguintes associações:

1) Associação de Educação de Macau;

2) Associação das Escolas Católicas de Macau;

3) Associação de Gestão (Management) de Macau;

4) Associação Promotora da Instrução dos Macaenses;

5) Associação de Educação de Adultos de Macau;

6) Associação Educativa da Função Pública de Macau;

7) Associação dos Escoteiros de Macau;

8) Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau;

9) Associação de Ciências Sociais de Macau;

10) Associação Comercial de Macau;

11) Associação de Pesquisa Sobre Juventude de Macau;

12) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;

13) Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

3. É renovada a nomeação, como membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) Tong Chi Kin;

2) Maria Edith da Silva;

3) Iao Tun Ieong;

4) Luís Manuel Fernandes Sequeira;

5) Lam Fat Iam;

6) Chu Kuok Kun;

7) Wong Kit Cheng;

8) Ao Ieong Kuok Kin;

9) Lee Ion Kei;

10) Ng Chon Man;

11) Kuan Pui San.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一二年十月六日。

二零一二年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

第 206/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以代表學生福利基金作為簽署人，與“聯豐亨保險有限公司”簽訂“為非高等教育學生提供2013年1月1日至2014年8月31日的學生保險服務”合同。

二零一二年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

第 207/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與怡和工程（澳門）有限公司簽訂蓮峰體育中心多功能室冷氣改善工程合同。

二零一二年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十一月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 6 de Outubro de 2012.

15 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 206/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Aquisição de Seguro Escolar para os alunos do ensino não superior, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2014», a celebrar com a «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.».

15 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 207/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de melhoramento do ar condicionado da sala multifuncional a Centro Desportivo Lin Fong, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Jardine (Macau) Limitada».

15 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Novembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

運輸工務司司長辦公室

第 48/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積為86平方米，位於澳門半島，青洲大馬路，其上建有360及362號樓宇，標示於物業登記局第19992號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一二年十一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2033.02號案卷及
土地委員會第14/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——君城地產發展有限公司。

鑑於：

一、君城地產發展有限公司，總址設於澳門北京街244號至246號澳門金融中心14字樓B-C，登記於商業及動產登記局第6131 (SO) 號，根據以其名義作出的第224614G號、第224625G號至第224627G號、第224639G號、第224641G號至第224643G號及第224645G號登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，登記面積為85.625平方米，取整後為86平方米，位於澳門半島青洲大馬路，其上建有360號及362號樓宇，標示於物業登記局B42冊第158頁第19992號的土地的批給所衍生的權利。

二、承批公司擬重新利用土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，故此於二零一一年十月十一日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 48/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 86 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja onde se encontra construído o prédio n.^{os} 360 e 362, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 992, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

**(Processo n.º 2 033.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2012
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Fomento Predial Kuan Seng, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Fomento Predial Kuan Seng, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.^{os} 244-246, Edifício Macau Finance Centre, 14.º andar B-C, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 131 (SO), é titular do direito resultante da concessão por arrendamento do terreno com a área registral de 85,625 m², arredondada para 86 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja onde se encontra construído o prédio n.^{os} 360 e 362, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 19 992 a fls. 158 do livro B42, conforme inscrição a seu favor sob os n.^{os} 224 614G, 224 625G a 224 627G, 224 639G, 224 641G a 224 643G e 224 645G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu, em 11 de Outubro de 2011, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao

長於二零一一年十月十八日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司於二零一一年十一月十日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一二年一月三十日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、合同標的土地的面積取整後為86平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年九月二十七日發出的第6940/2011號地籍圖中定界及標示。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年五月三日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一二年六月十一日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年七月二十日遞交由何耀燊，居住於澳門北京街244號至246號澳門金融中心14字樓B-C，以君城地產發展有限公司的經理身分代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

八、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款規定的溢價金及第九條款規定的特別稅捐，並已提交合同第十一條款第2款規定的保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，登記面積為85.625（捌拾伍點陸貳伍）平方米，取整後為86（捌拾陸）平方米，位於澳門半島青洲大馬路，其上建有360及362號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年九月二十七日發出的第6940/2011號地籍圖中定界和標示，並標示於物業登記局B42冊第158頁第19992號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第224614G、224625G至224627G、224639G、224641G至224643G及224645G號的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款約束。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零二三年五月十五日。

cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 18 de Outubro de 2011.

3. Em 10 de Novembro de 2011, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 30 de Janeiro de 2012.

5. O terreno objecto do contrato, com a área arredondada de 86 m², encontra-se demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 6 940/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 27 de Setembro de 2011.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 3 de Maio de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 11 de Junho de 2012.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Julho de 2012, assinada por Ho Iu San, residente em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, Edifício Macau Finance Centre, 14.º andar B-C, na qualidade de gerente e em representação da «Companhia de Fomento Predial Kuan Seng, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

8. A concessionária pagou o prémio e a contribuição especial, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, na cláusula oitava, na cláusula nona e no n.º 2 da cláusula décima primeira do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 85,625 m² (oitenta e cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), arredondada para 86 m² (oitenta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado na planta n.º 6 940/2011, emitida em 27 de Setembro de 2011, pela DSCL, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.ºs 360 e 362 da Avenida do Conselheiro Borja, descrito na CRP sob o n.º 19 992 a fls. 158 do livro B42 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 224 614G, 224 625G a 224 627G, 224 639G, 224 641G a 224 643G e 224 645G, de ora em diante designado simplesmente por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 15 de Maio de 2023.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇，其用途如下：

1) 住宅：建築面積512平方米；

2) 商業：建築面積105平方米。

2. 第一款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米批出土地\$4.00（澳門幣肆元整）的租金，總金額為\$344.00（澳門幣叁佰肆拾肆元整）。

2. 在土地利用完成後，乙方每年繳付租金的總額改為\$1,339.00（澳門幣壹仟叁佰叁拾玖元整），其計算如下：

1) 住宅：

512平方米 x \$2.00/平方米.....\$1,024.00；

2) 商業：

105平方米 x \$3.00/平方米.....\$315.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

2) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 512 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 105 m².

2. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 344,00 (trezentas e quarenta e quatro patacas).

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar uma renda anual no montante global de \$ 1 339,00 (mil, trezentas e trinta e nove patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Habitação:

512 m² x \$ 2,00/m² \$ 1 024,00;

2) Comércio:

105 m² x \$ 3,00/m² \$ 315,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

- 3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年九月二十七日發出的第6940/2011號地籍圖中標示的土地，並移走可能存在於該土地上的所有建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$710,983.00（澳門幣柒拾壹萬玖佰捌拾叁元整）。

第九條款——特別稅捐

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第19992號的土地的批給期限由二零一三年五月十六日起續期10（拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$9,270.00（澳門幣玖仟貳佰柒拾元整）。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,339.00（澳門幣壹仟叁佰叁拾玖元整）。
2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 6 940/2011, emitida em 27 de Setembro de 2011, pela DSCL, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 710 983,00 (setecentas e dez mil, novecentas e oitenta e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, pela renovação do prazo da concessão do prédio descrito sob o n.º 19 992 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, contados a partir de 16 de Maio de 2013, uma contribuição especial no valor de \$ 9 270,00 (nove mil, duzentas e setenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 339,00 (mil, trezentas e trinta e nove patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

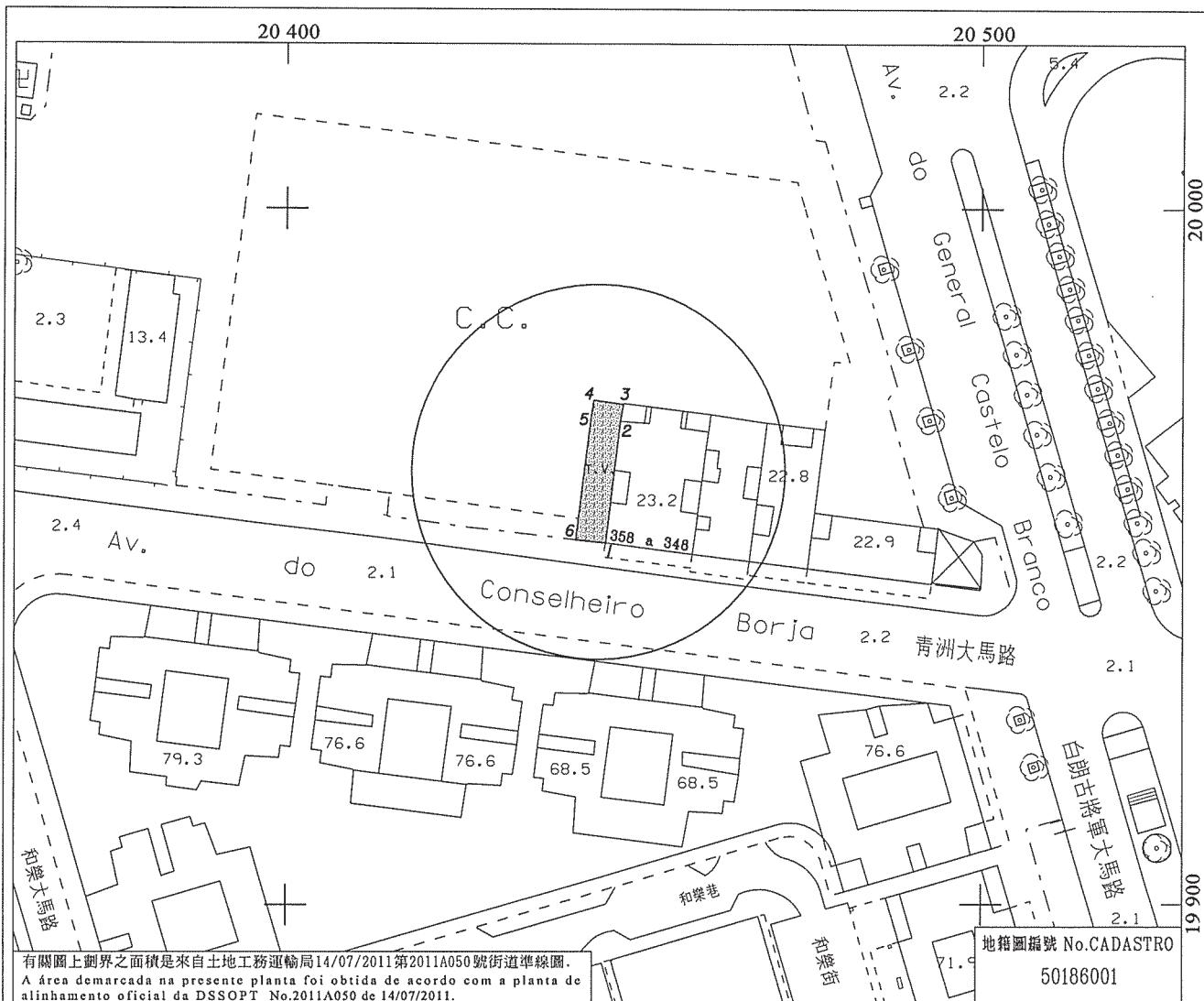
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



青洲大馬路360-362號
Avenida do Conselheiro Borja n° 360-362

面積 = 86 平方米
Área m²

標示編號 19992 (AR)
Descrição nº 19992 (AR)

四至 Confrontações actuais :

Nº	M (m)	P (m)
1	20 446.0	19 952.0
2	20 448.1	19 969.3
3	20 448.5	19 971.8
4	20 444.3	19 972.3
5	20 443.9	19 969.9
6	20 441.6	19 952.5

- 北/西 - 位於鄰近青洲大馬路之土地(n°22650);
N/W - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja(n°22650);
南 - 青洲大馬路;
S - Avenida do Conselheiro Borja;
東 - 青洲大馬路 348-358號(n°19989)。
E - Avenida do Conselheiro Borja n°s348-358 (n°19989).



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 49/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積42平方米，位於澳門半島大堂巷，其上建有4及4A號樓宇，標示於物業登記局第275號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一二年十一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2325.02 號案卷及
土地委員會第 8/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——萬成國際集團有限公司。

鑑於：

一、萬成國際集團有限公司，依法在香港設立和登記，總辦事處設於香港，28/F, Henry House, 42 Yun Ping Road, Causeway Bay，通訊處為澳門提督馬路123號協華工業大廈1字樓B，根據以其名義作出的第192776G號登錄，該公司擁有一幅面積42平方米，位於澳門半島大堂巷，其上建有4及4A號樓宇，標示於物業登記局B2冊第34頁背頁第275號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F45K冊第39頁第14465號。

三、承批公司擬重新利用上述土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇，因此於二零一一年三月十一日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年五月三十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 42 m², situado na península de Macau, na Travessa da Sé, onde se encontra construído o prédio n.ºs 4 e 4A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 275, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado à finalidade de comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 325.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Maxon International Holdings Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Maxon International Holdings Limited», sociedade legalmente constituída e registada em Hong Kong, com sede em Hong Kong, 28/F, Henry House, 42 Yun Ping Road, Causway Bay, e com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 123, Edifício Industrial Hip Va, 1.º andar B, é titular do domínio útil do terreno com a área de 42 m², situado na península de Macau, na Travessa da Sé, onde se encontra construído o prédio n.ºs 4 e 4A, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 275 a fls. 34v do livro B2, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 192 776G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 14 465 a fls. 39 do livro F45K.

3. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 pisos, afectado à finalidade de comércio, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 11 de Março de 2011, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora, de 30 de Maio de 2011.

四、申請公司於二零一一年七月六日向行政長官遞交申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，批准更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件，尤其是有關受澳門特別行政區現行法律約束及受澳門特別行政區法院管轄的聲明書後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一二年一月十一日遞交的聲明書，明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為42平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年八月二十四日發出的第4523/1993號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年四月十二日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年五月十二日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年六月十四日遞交由譚逢敬，居住於香港，15/F，Euro Trade Centre，21-23 Des Voeux Road，Central，和吳鎮科，居住於香港，D12，Grenville House，1-3 Magazine Gap Road，以萬成國際集團有限公司行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員馮建業核實。

九、承批公司已支付由本批示規範的合同第三條款第1款規定的經調整的利用權價金和第七條款規定的溢價金，並已提供上述合同第八條款第2款規定的保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為42（肆拾貳）平方米，位於澳門半島大堂巷，其上建有4及4A號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年八月二十四日發出的第4523/1993號地籍圖中定界和標示，並標示於物業登記局B2冊第34頁背頁第275號及其利用權以乙方名義登錄於第192776G號的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為139平方米的商業用途樓宇。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. Por requerimento dirigido ao Chefe do Executivo, em 6 de Julho de 2011, a concessionária veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, nomeadamente a declaração de sujeição à lei vigente na RAEM e jurisdição dos tribunais desta Região, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 11 de Janeiro de 2012.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 42 m², encontra-se demarcado na planta n.º 4 523/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 24 de Agosto de 2011.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Abril de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 12 de Maio de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Junho de 2012, assinada por Tam Fung King, residente em Hong Kong, 15/F, Euro Trade Centre, 21-23 Des Voeux Road, Central, e Ng Chun For Henry, residente em Hong Kong, D12, Grenville House, 1-3 Magazine Gap Road, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Maxon International Holdings Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Fong Kin Ip, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 42 m² (quarenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, na Travessa da Sé, onde se encontra construído o prédio n.ºs 4 e 4A, demarcado e assinalado na planta n.º 4 523/1993, emitida pela DSCL, em 24 de Agosto de 2011, descrito na CRP sob o n.º 275 a fls. 34v do livro B2, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 192 776G a favor do segundo outorgante, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 139 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$16,680.00（澳門幣壹萬陸仟陸佰捌拾元整）。
2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付第1款所訂定的經調整的利用權價金的差額。
3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。
3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：
 - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
 - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
 - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年八月二十四日發出的第4523/1993號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 16 680,00 (dezasseis mil, seiscentas e oitenta patacas).
2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no n.º 1, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:
 - 1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
 - 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;
 - 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.
4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 4 523/1993, emitida pela DSAC, em 24 de Agosto de 2011, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$441,252.00（澳門幣肆拾肆萬壹仟貳佰伍拾貳元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。
2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：
 - 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 未經同意而中斷土地的利用。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權被撤銷；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 441 252,00 (quatrocentas e quarenta e uma mil, duzentas e cinquenta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

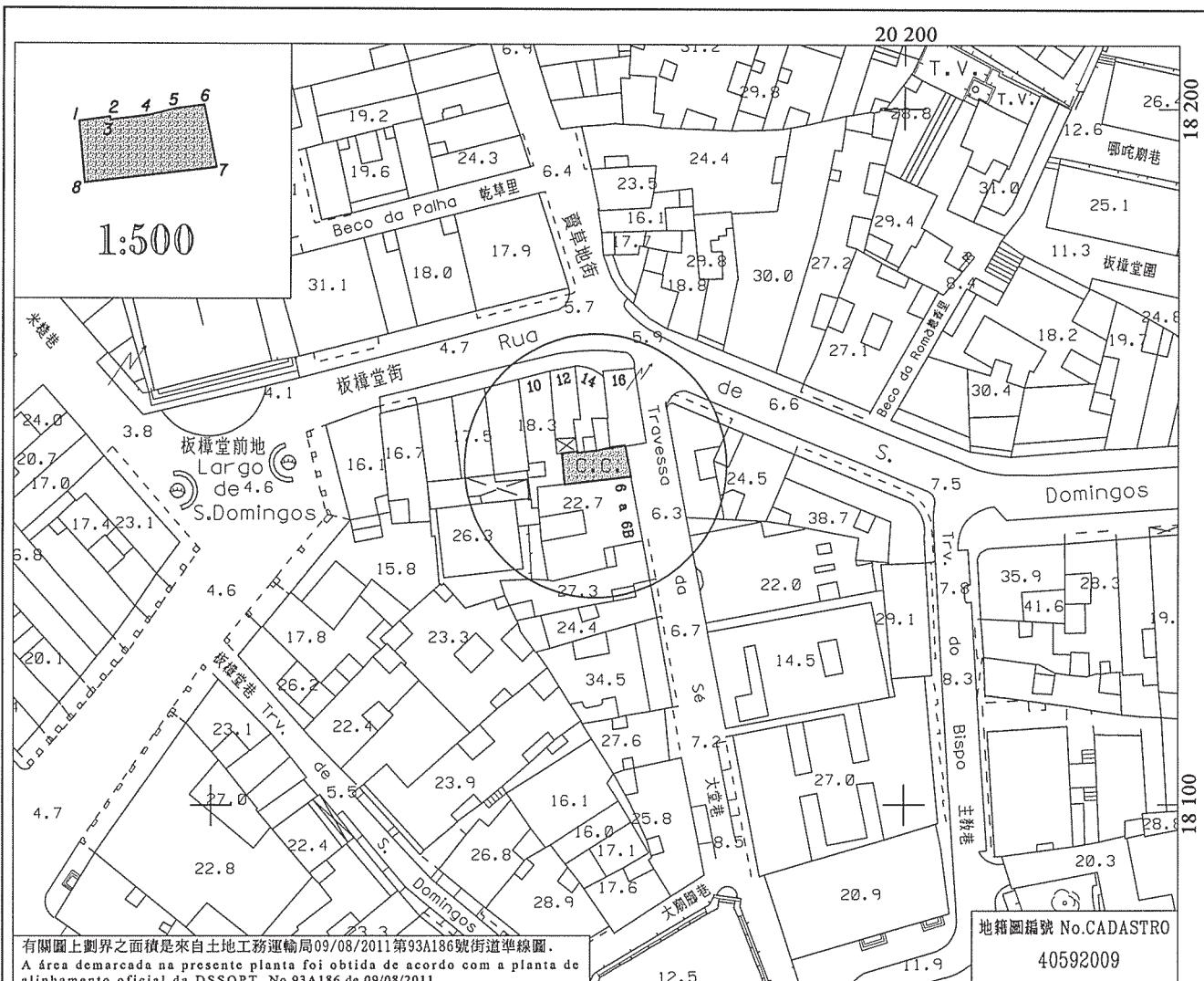
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



大堂巷4-4A號

Travessa da Sé n° 4 - 4A

面積 = 42 平方米
Área m²

標示編號 275 (AF)

Descrição nº 275 (AF)

四至 Confrontações actuais :

Nº	M (m)	P (m)
1	20 150.6	18 150.4
2	20 152.8	18 150.7
3	20 152.8	18 150.5
4	20 155.6	18 150.9
5	20 157.6	18 151.3
6	20 159.7	18 151.6
7	20 160.6	18 147.1
8	20 151.0	18 146.0

北 - 板樟堂街12-14號(n°s 2135及 5758)及 16號(n° 776);
N - Rua de S. Domingos n°s 12-14 (n°s 2135 e 5758)
e n° 16 (n° 776);
南 - 大堂巷6-6B號(n° 20254);
S - Travessa da Sé n°s 6-6B (n° 20254);
東 - 大堂巷;
E - Travessa da Sé;
西 - 板樟堂街10號(n° 2533)。
W - Rua de S. Domingos n° 10 (n° 2533).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年十月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何頌賢在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零一三年一月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一二年十一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Aida Maria Albino Carreira在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一二年十二月二十日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳嘉詠在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一二年十二月二十日起續期兩年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月八日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款和第五款及第十九條第十款和第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改陳紫鳳在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年十二月一日起晉升為第一職階首席高級技術員。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款和第七款及第十九條第十款和第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用統計暨普查局人員編制第一職階特級統計技術員卓景賢，在本辦公室擔任第一職階首席特級統計技術員，自二零一二年十二月二十日起，為期兩年。

二零一二年十一月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月九日行使第6/1999號行政法規第四條及第122/2009號行政命令第一款賦予的權限而作出本批示：

鑑於申請人前水警稽查隊一等警員Onofre Augusto José，編號01831，於一九九五年十二月二十九日被撤職。根據《澳

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Outubro de 2012:

Ho Chong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do signatário, de 6 de Novembro de 2012:

Aida Maria Albino Carreira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Chan Ka Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2012:

Chan Chi Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Chuck King Yin, técnico de estatística especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSEC — prorrogada a requisição, pelo período de dois anos, como técnico de estatística especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2012, proferido de acordo com a competência que lhe advém do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009:

Tendo a Onofre Augusto José, o requerente, ex-guarda de 1.ª classe n.º 01 831, da PMF, sido aplicada com a pena de demis-

門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第一款規定，將其科處撤職處分的決定轉換為強迫退休。

摘錄自副關長於二零一二年十一月十九日所作的批示：

何子昌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，第一職階特級行政技術助理員編號953751，薪俸點為305，其編制外合同獲續期一年，自二零一二年十二月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

殷少雄，第三職階勤雜人員編號040021，薪俸點為130，自二零一二年十二月一日起生效；

李錫旺，第四職階勤雜人員編號985011，薪俸點為140，自二零一二年十二月四日起生效；

尹寶蓮，第五職階勤雜人員編號974600，薪俸點為150，自二零一二年十二月十一日起生效。

二零一二年十一月二十二日於海關

副關長 賴敏華

são em 29 de Dezembro de 1995, é convertida a decisão de demissão em aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 300.º, n.º 7, do EMFSM, e 349.º, n.º 1, do ETAPM.

Por despachos da subdiretora-geral, de 19 de Novembro de 2012:

Ho Tze Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, n.º 953 751, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas respectivas categorias, escalão e índice a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ian Siu Hong, como auxiliar n.º 040 021, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Lei Sek Wong, como auxiliar n.º 985 011, 4.º escalão, índice 140, a partir de 4 de Dezembro de 2012;

Wan Pou Lin, como auxiliar n.º 974 600, 5.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Dezembro de 2012.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Novembro de 2012. — A Subdiretora-geral, Lai Man Wa.

立法會輔助部門

議決摘要

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一二年十一月十四日議決所批准的二零一二財政年度立法會第七次本身預算修改。

二零一二財政年度立法會第七次本身預算修改

7.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação
職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica			開支項目 Designação da despesa			
	01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	經常開支 Despesas correntes

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica							
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
1-01-1	01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	100,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
1-01-1	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	50,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
1-01-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	400,000.00	
	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
1-01-1	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	20,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
1-01-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		270,000.00
1-01-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		300,000.00
總開支 Total das despesas							570,000.00	570,000.00

立法會執行委員會於二零一二年十一月十九日議決如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改第二職階首席技術員霍建勇的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自二零一二年十一月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改第二職階一等技術輔導員何健輝、袁敏娜及葉文珠的編制外合同第三條

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa,
de 19 de Novembro de 2012:

Fok Kin Iong, técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Ho Kin Fai, Un Man No e Ip Man Chu, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conju-

款，轉為第一職階首席技術輔導員，自二零一二年十一月二十日起生效。

gado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Novembro de 2012.

二零一二年十一月二十二日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 22 de Novembro de 2012. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一二年十一月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機林明信之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十二月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規，以及經十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階勤雜人員袁鳳萍之散位合同獲准續期一年及更改為第三職階（薪俸點130），由二零一二年十二月十八日起生效。

聲明

茲聲明，初級法院刑事起訴法庭第一職階法院初級書記員司徒達昌，屬臨時委任，現應關係人之要求，自二零一二年十一月二十日起終止其在該法院之職務。

二零一二年十一月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 16 de Novembro de 2012:

Lam Meng Son, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Un Fong Peng, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Szeto Tat Cheong, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação provisória, dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base, cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 21 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一二年十月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，本辦公室第一職階二等技術員鄧雨繁的編制外合同第三條款以附註形式修改為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一二年十一月十七日起生效；並續期一年，自二零一二年十一月十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一二年十月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機孔志偉的散位合同第三條款以附註形式修改為第二職階輕型車輛司機，薪俸點160，自二零一二年十一月七日起生效；並續期一年，自二零一二年十一月八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一二年十月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，本辦公室第二職階二等高級技術員尹樂的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一二年十月二十九日起生效。

二零一二年十一月二十二日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年九月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款、第十二條第一款及第三款的規定，以散位合同及實習方式聘用潘國棟在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為175，試用期六個月，自二零一二年十月十五日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Outubro de 2012:

Tang U Ieng, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.^º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2012, e renovado o contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Outubro de 2012:

Hong Chi Wai, motorista de ligeiros, 1.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento para motorista de ligeiros, 2.^o escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.^º 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Novembro de 2012, e renovado o contrato, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2012:

Yin Le, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.^o da Lei n.^º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Outubro de 2012.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 22 de Novembro de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Setembro de 2012:

Pun Kuok Tong — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 175, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.^o, n.^º 3, e 12.^o, n.^ºs 1 e 3, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 15 de Outubro de 2012.

按簽署人於二零一二年十月十六日作出的批示：

應李嘉露之要求，其在本局擔任第一職階二等公關督導員的散位合同，自二零一二年十一月十四日起予以解除。

按行政法務司司長於二零一二年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改陳健東及林時評在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點540點，自二零一二年十月十九日起生效。

二零一二年十一月十九日於行政公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年十月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葛展鵬、李寶珊、蔡文莊、吳袁雯、陳詠思及黎國強在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，分別自二零一二年十一月七日、十一月十四日、十一月二十一日及十一月二十八日（最後三位）起生效。

按簽署人於二零一二年十月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張維雯、黃杏花、許鴻燕及黃翠華在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同分別自二零一二年十一月十九日、十一月二十六日、十二月五日及十二月十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊曉媚、李慧妍及方翠華在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同自二零一二年十二月三日起續期一年。

二零一二年十一月十六日於法務局

局長 張永春

Por despacho do signatário, de 16 de Outubro de 2012:

Lee Ka Lou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Novembro de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2012:

Chan Kin Tung e Lam Si Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, área de informática, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2012:

Vicente Jorge Córdova, Lei Po Shan, Choi Man Chong Ângela, Ng Un Man, Chan Weng Si e Lai Kuok Keong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 7, 14 e 21 de Novembro, respectivamente, e 28 de Novembro de 2012 para os três últimos.

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2012:

Cheong Wai Man, Wong Hang Fa, Hoi Hong In e Wong Choi Wa, todas adjuntas-técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 19 e 26 de Novembro, 5 e 16 de Dezembro de 2012, respectivamente.

Ieong Hio Mei, Lei Wai In e Fong Choi Wa, todas adjuntas-técnicas especialistas, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一二年九月二十四日作出之批示：

António Manuel de Carvalho Abrantes——以個人勞動合同方式獲聘於本局任職，為期兩年，自二零一二年十一月六日起生效。

二零一二年十一月二十二日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2012:

António Manuel de Carvalho Abrantes — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções nestes Serviços, a partir de 6 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 22 de Novembro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一二年十一月八日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，吳家聲碩士在本署擔任財產及採購處處長的定期委任獲續任一年，自二零一二年十一月二十四日起生效。

二零一二年十一月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

法律及司法培訓中心

聲明

茲聲明應第三屆“為法院及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”學員陳家溢的要求，自二零一二年十一月二十二日起終止其散位合同。

二零一二年十一月二十一日於法律及司法培訓中心

主任 *Manuel Marcelino Escovar Trigo*

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Novembro de 2012:

Mestre Ng, Ka Seng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 24 de Novembro de 2012.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Novembro de 2012. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Ka Iat, formando do Terceiro Curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público cessará, a seu pedido, o seu contrato de assalariamento, a partir de 22 de Novembro de 2012.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 21 de Novembro de 2012. — O Director do Centro, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

退休基金會

批示摘要

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十一月十五日作出的批示：

(一) 港務局第二職階首席海事人員黃宏業，退休及撫卹制度會員編號22985，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的365點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第二職階首席顧問高級技術員Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias，退休及撫卹制度會員編號99481，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一二年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零一二年十一月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一二年十月十日之批示：

Juliana Anok Rodrigues——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2012:

- Wong Wang Ip, pessoal marítimo principal, 2.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscriptor 22985 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Novembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 365 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscriptor 99481 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Novembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 515 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 22 de Novembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2012:

Juliana Anok Rodrigues — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes

門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階特級行政技術助理員之職務，薪俸點為315，自二零一二年九月十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一二年十月十二日之批示：

鄭信昌碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任國際經濟事務處處長之定期委任獲續期一年，自二零一二年十一月五日起生效。

何錦燊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第六職階勤雜人員之職務，薪俸點為160，自二零一二年九月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十月十六日之批示：

陸靜怡學士及邱潤華學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，自二零一二年十二月一日起生效。

麥嘉琳——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等技術輔導員之職務，自二零一二年十二月五日起生效。

陳靜雯——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階二等技術輔導員之職務，自二零一二年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十月十九日之批示：

余潤德學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零一二年十二月九日起生效。

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», a partir de 16 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Outubro de 2012:

Mestre Kong Son Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Internacionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Novembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Ho Kam San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», a partir de 19 de Setembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2012:

Licenciados Luk Cheng I Cecília e Yau Yun Wah — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Mak Ka Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2012.

Chan Cheng Man — renovado o contrato de além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 19 de Outubro de 2012:

Licenciado U Ion Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2012.

Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços,

二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階首席特級技術輔導員之職務，自二零一二年十二月一日起生效。

二零一二年十一月二十一日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一二年十月五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚思陽在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十二月十日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年十月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，毛凱琳在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十一月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年十月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔡淑紅在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十二月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照本局副局長於二零一二年十月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，甘麗蘭在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同自二零一二年十二月五日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年十一月十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一二年十月十七日第四十二期《澳

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 5 de Outubro de 2012:

Io Si Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2012:

Mou Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Outubro de 2012:

Choi Sok Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Outubro de 2012:

Kam Lai Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2012:

Ng Van Iu, técnica de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 42/2012, II Série, de 17 de Outubro — nomeada, de-

門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人一等技術員吳韻儀，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席技術員。

二零一二年十一月二十二日於財政局

局長 江麗莉

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一二年十月十五日作出的批示：

應馮志敏的請求，其在本局擔任二等技術員職務的編制外合同，自二零一二年十一月二十日起予以解除。

二零一二年十一月二十日於勞工事務局

局長 黃志雄

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十一月六日作出的批示：

林祖軒，李健輝及葉毅全，本會散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，首兩名自二零一三年一月二日起生效，最後一名自二零一三年一月三日起生效。

陳曦、賴翠華及梁嘉寶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，首兩名自二零一三年一月十九日起生效，最後一名自二零一三年一月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

finitivamente, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 14/2009.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Novembro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2012:

Fong Chi Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 20 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Novembro de 2012:

Lam Chou Hin, Lei Kin Fai e Ip Ngai Chun, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, deste Conselho — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2013 para os dois primeiros e 3 de Janeiro de 2013 para o último.

Chan Hei, Lai Choi Wa e Leong Ka Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Janeiro de 2013 para as duas primeiras e 21 de Janeiro de 2013 para a última.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalão e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

袁月梅，第三職階顧問高級技術員，自二零一三年一月一日起生效；

袁奕虹，第一職階首席高級技術員，自二零一三年一月一日起生效；

易惠儀，第一職階首席高級技術員，自二零一三年一月二十四日起生效；

何永健，第一職階一等技術員，自二零一三年一月十日起生效；

劉章才，第一職階二等技術員，自二零一三年一月十四日起生效；

陳梅香，第一職階二等技術輔導員，自二零一三年一月二十六日起生效；

鄧日初，第一職階首席特級行政技術助理員，自二零一三年一月十五日起生效；

李珊珊，第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年一月一日起生效；

楊佩儀，第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年一月一日起生效；

阮巧君，第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年一月一日起生效；

方麗嬪，第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年一月一日起生效；

李社玉，第二職階二等行政技術助理員，自二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

周宇豐，第七職階輕型車輛司機，自二零一三年一月一日起生效；

林日東，第五職階輕型車輛司機，自二零一三年一月一日起生效；

黃麗儀，第五職階勤雜人員，自二零一三年一月一日起生效。

Un Ut Mui, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Yuen Iek Hong, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Iek Wai I, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2013;

Ho Weng Kei, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2013;

Lao Cheong Choi, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2013;

Chan Mui Heong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Janeiro de 2013;

Tang Iat Cho, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2013;

Lei San San, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Jeong Pui Yee, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Un Hao Kuan, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Fong Lai Sim, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Lei da Silva Se Iok, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalão e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chao U Fong, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Lam Iat Tong, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Vong Lai I, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

二零一二年十一月十六日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 16 de Novembro de 2012. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十一月九日所作出的批示：

黃建南——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，由二零一二年十一月十三日起生效。

二零一二年十一月二十二日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年十一月十五日起，與楊文詩及莫靄倫簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年十一月十五日起，與梁燕麗、吳嘉儀、張瑋傑、錢恩淇、黃小鳳、譚素麗、黎碧影及何麗芳簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一二年十月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年十一月十五日起，與林潔婷、李曉彥、莊雪芬及何蔚詩簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一二年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年十一月十五日起，與歐陽婉

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 2012:

Wong Kin Nam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Novembro de 2012.

Gabinete de Informação Financeira, aos 22 de Novembro de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Setembro de 2012:

Ieong Man Si e Mok Oi Lon — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2012:

Leong In Lai, Ng Ka I, Cheong Wai Kit, Chin Ian Kei, Wong Sio Fong, Tam Sou Lai, Lai Pek Ieng e Ho Lai Fong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Outubro de 2012:

Lam Kit Teng, Lei Hio In, Chong Sut Fan e Ho Wai Si — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2012:

Ao Ieong Un Leng, Lei Mio U, Wong Wa Peng, Lok Cheng Hou, Tou Ka Man, Si Pui Pui, Cheang Iok San e Ip Cheng I —

玲、李妙瑜、王華炳、陸正豪、杜嘉雯、施珮珮、鄭玉珊及葉靜儀簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年十一月十五日起，與鄭家恆、鄭燕珊、何美婷、吳鳳美、吳雪欣、陳曉婷及梁冬簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年十一月二十八日起，以附註方式修改本局與第二職階首席高級技術員黃寶儀簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，並收取薪俸點600之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年十一月二十八日起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術員李煥江、李家榮及鄧玉珊簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，並收取薪俸點400之薪酬。

更正

鑑於公佈於二零一二年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄的中文文本存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“與劉思穎……”

應改為：“與黎思穎……”。

二零一二年十一月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年十月三十日之批示：

應警員編號210050曾碧君之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自

contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Novembro de 2012:

Chiang Ka Hang, Kwong In San, Ho Mei Teng, Ng Fong Mei, Ng Sut Ian, Chan Hio Teng e Liang Dong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2012:

Vong Pou Iu, técnica superior principal, 2.^º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Lei Vun Kong, Lei Ka Weng e Tang Iok San, técnicos de 2.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 46/2012, II Série, de 14 de Novembro, à seguinte rectificação:

Onde se lê: 《與劉思穎……》

deve ler-se: 《與黎思穎……》.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 30 de Outubro de 2012:

Chang Pek Kuan, guarda n.^º 210 050 — exonerada, a seu pedido, do seu cargo e abatida ao efectivo deste Corpo de Polícia,

二零一二年十一月十六日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一二年十一月十六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

消防局福利會

更正

鑑於公佈於二零一二年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組關於消防局福利會二零一二年財政年度本身預算第一次修改有不正確之處，現更正如下：

原文為：

02-03-01-05-00	各類資產
----------------	------

應改為：

02-03-01-00-05	各類資產
----------------	------

二零一二年十一月十六日於消防局福利會

行政委員會主席 馬耀榮消防總監

衛生局

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零一二年十一月六日批示核准之衛生局二零一二財政年度本身預算之第五次修改：

nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Novembro de 2012.— O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão respeitante à 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros para o ano económico de 2012, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2012, II Série, de 17 de Outubro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

02-03-01-05-00	Diversos
----------------	----------

deve ler-se:

02-03-01-00-05	Diversos
----------------	----------

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 16 de Novembro de 2012.— O Presidente do Conselho Administrativo, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
	編號 Código										
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
	01	00	00	00		經常開支 Despesas correntes 人員 <i>Pessoal</i>					

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código								
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
4-01-0	01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes			
	01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei			
	01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	7,000,000.00		
	01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro			
	01	01	02	01		報酬 Remunerações	10,710,000.00		
4-01-0	01	01	03	00		各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso			
	01	01	03	01		報酬 Remunerações	2,000,000.00		
	01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes			
4-01-0	01	01	07	00	99	其他 Outras	10,000.00		
	01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias			
	01	02	10	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário			
4-01-0	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	1,500,000.00		
	01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie			
4-01-0	01	03	02	00		膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie	200,000.00		
	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e Serviços			
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros			
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros			
	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	23,000,000.00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

功能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
4-02-0	02	02	07	00	02	診療消耗品 Material de consumo clínico	5,000,000.00			
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços				
	02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda				
4-01-0	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	5,000,000.00			
4-01-0	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	3,000,000.00			
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras Despesas Correntes				
	05	02	00	00		保險 Seguros				
4-01-0	05	02	05	00		雜項 Diversos	2,000,000.00			
	05	04	00	00		雜項 Diversas				
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	22,000,000.00			
4-01-0	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	12,000,000.00			
						總額 Total	46,710,000.00	46,710,000.00		

二零一二年十一月十九日於衛生局

行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2012. — Pel'O Conselho Administrativo. — *Lei Chin Ion*, presidente.

按照局長於二零一二年六月十九日之批示：

張倩婷——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年九月三日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2012:

Cheong Sin Teng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2012.

按照局長於二零一二年七月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月：

黃蓓蓓，從二零一二年九月三日起；

梁婷軒，從二零一二年九月十九日起。

按照局長於二零一二年七月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月：

鄭鐵豪和吳清溪，從二零一二年九月三日起；

梁愛心、姚兆聰、林志慧和關澤霖，從二零一二年九月五日起。

按照局長於二零一二年七月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月：

謝錦康，從二零一二年九月十八日起；

陳麗君和麥淑怡，從二零一二年九月十九日起。

按局長於二零一二年八月九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第五職階技術工人胡卓權的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款轉為同一職級第六職階，自二零一二年九月三十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階重型車輛司機鄺俊傑，自二零一二年十月一日起生效；

第一職階技術工人林俊藝，自二零一二年九月十六日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Pui Pui, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Leong Teng Hin, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheang Tit Hou e Ng Cheng Kai, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Leong Oi Sam, Dao Sio Chong, Lam Chi Wai e Kwan Chap Lam, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Che Cam Hong, a partir de 18 de Setembro de 2012;

Chan Lai Kuan e Mak Sok I, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Agosto de 2012:

Vu Cheok Kun, operário qualificado, 5.^º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 6.^º escalão, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos por assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor:

Kuong Chon Kit, como motorista de pesados, 2.^º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Lam Chun Ngai, como operário qualificado, 1.^º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2012;

第四職階技術工人李志強，自二零一二年九月二十六日起生效；

第四職階技術工人梁英林，自二零一二年九月二十七日起生效；

第五職階技術工人林國材及鍾少球，自二零一二年九月三十日起生效。

按照局長於二零一二年八月二十二日之批示：

馮縣權和鍾流妥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年九月十七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第三職階技術工人，為期六個月。

游可佳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年九月二十八日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第四職階技術工人，為期六個月。

按照代局長於二零一二年九月十日之批示：

陳沛華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年九月十七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，為期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月：

潘美茵和梁惠玲，從二零一二年九月十七日起；

林宗亮，從二零一二年九月十九日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月：

黃結萍和蔡穎琪，從二零一二年九月十四日起；

郭伊斐，從二零一二年九月十九日起；

Lei Chi Keong, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2012;

Leong Ieng Lam, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2012;

Lam Kuok Choi e Chong Sio Kao, como operários qualificados, 5.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2012:

Fong Un Kun e Chong Lao To — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operários qualificados, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Iao Ho Kai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 4.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 10 de Setembro de 2012:

Chan Pui Va — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pun Mei Ian e Leong Wai Leng, a partir de 17 de Setembro de 2012;

Lam Chong Leong, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kit Peng e Choi Weng Kei, a partir de 14 de Setembro de 2012;

Kuok I Man, a partir de 19 de Setembro de 2012;

Dias de Carvalho, Claudia Maria 和蘇曉晴，從二零一二年九月二十四日起；

李妙玲，從二零一二年九月二十七日起。

按照代局長於二零一二年九月十四日之批示：

袁暢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年九月二十四日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階重型車輛司機，為期六個月。

按代局長於二零一二年九月二十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階重型車輛司機阮文達的散位合同續期，由二零一二年十月三日起續約至二零一三年八月六日。

按社會文化司司長於二零一二年十一月九日之批示：

曹國希——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一二年十一月十六日起，以定期委任方式，續任為本局技術協調室主任，為期兩年。

按照副局長於二零一二年十一月十三日之批示：

應准照持有人王惠萍女士的申請，取消編號為第101號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“安永”的准照，營業地點為澳門三巴仔街9-A號德昌大廈地下C座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一二年十一月十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁嘉敏——應其要求，中止第M-1587號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁素琴、陳玉婷——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2002、E-2003。

(是項刊登費用為 \$284.00)

雷應韜、葉敏——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1936、M-1937。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Dias de Carvalho, Claudia Maria e Sou Hio Cheng, a partir de 24 de Setembro de 2012;

Lei Mio Leng, a partir de 27 de Setembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Setembro de 2012:

Un Cheong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Setembro de 2012:

Un Man Tat, motorista de pesados, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 3 de Outubro de 2012 a 6 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2012:

Chou Kuok Hei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 13 de Novembro de 2012:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Wong Wai Peng, é cancelado o alvará n.º 101 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Nu Life», com local de funcionamento na Rua de S. José n.º 9-A, Edifício Tak Cheong, r/c C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 15 de Novembro de 2012:

Sumou Ingrid Karmane — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1587.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Sou Kam e Chan Iok Teng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.^{os} E-2002 e E-2003.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Loi Ieng Tou e Ip Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.^{os} M-1936 e M-1937.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

李孝斌——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0231。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照副局長於二零一二年十一月十六日之批示：

應“新口岸藥房”（准照編號為第26號以及營業地點為澳門上海街84號B舖地下連閣樓）的申請，廢止其從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可。

(是項刊登費用為 353.00)

按照二零一二年十一月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄺崑琦——應其要求，中止第M-1408號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

許可第T-0175號治療師（物理治療）執照持有人姓名 Rhianne Argelie Romasanta Ponciano更名Rhianne Argelie Ponciano Cruz。

(是項刊登費用為 \$294.00)

李子盛、陳彥、洪雅珊、王思進——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1938、M-1939、M-1940、M-1941。

(是項刊登費用為 \$294.00)

澳門工會聯合總會工人醫療所（馬黑祐分所）——獲准許營業，准照編號：AL-0243，其營業地點位於澳門祐漢新村第二街40號黃金商場地下E座，持牌人為澳門工會聯合總會，住所位於澳門娥媚街6-6A號怡景台花園大廈4字樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一二年十一月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳文詩——應其要求，中止第M-1052號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

劉浩安、曾露茵——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2004、E-2005。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Lei Hao Pan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0231.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 16 de Novembro de 2012:

A pedido da farmácia «San Hau On», alvará n.º 26, com local de funcionamento na Rua de Xangai n.º 84, loja B, r/c com sobreloja, Macau, é cancelada a autorização para a comercialização de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Novembro de 2012:

Kong Kuan Kei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1408.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a alteração de denominação da terapeuta (medicina física) Rhianne Argelie Romasanta Ponciano para Rhianne Argelie Ponciano Cruz, licença n.º T-0175.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lei Chi Seng, Chen Yan, Hong Nga San e Vong Si Chon Miguel — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1938, M-1939, M-1940 e M - 1941.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau (Hipódromo Areia Preta Iao Hon Sucursal), situado na Rua Dois Bairro Iao Hong n.º 40, Centro Comercial Vong Kam, r/c-E, Macau, alvará n.º AL-0243, cuja titularidade pertence à Federação das Associações dos Operários de Macau, com residência na Rua de Inácio Baptista n.º 6-6A, Edf. Seaview Garden, 4.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Novembro de 2012:

Chan Man Si — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1052.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lao Hou On e Chang Lou Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2004 e E-2005.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

二零一二年十一月二十三日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 23 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

教育暨青年局

批示摘要

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年九月三日批示：

李潔茵，根據第12/2010號法律第七條和附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為中學教育一級教師，第六職階，薪俸點為575，由二零一二年十一月二十八日起生效。

梁雪麗，根據第12/2010號法律第七條和附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第二職階，薪俸點為455，由二零一二年十一月三十日起生效。

按照本局代局長二零一二年九月四日批示：

Nuno Miguel Costa Alves Martins，二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一二年十二月一日起生效。

李生南，輕型車輛司機，第二職階，薪俸點為160，根據第14/2009號法律附件一表二十一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一二年十二月一日起生效。

按照本局代局長二零一二年十月十二日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期二年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：李正華，由二零一二年十二月二十九日起生效及李浩寧，由二零一三年一月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：庾致遠，由二零一三年一月一日起生效；

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：陳澤燊，由二零一二年十二月十二日起生效及梁偉明，由二零一二年十二月十三日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, destes Serviços, de 3 de Setembro de 2012:

Lei Kit Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 6.^º escalão, índice 575, nos termos dos artigos 7.^º e do mapa I anexo à Lei n.^º 12/2010, 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Leong Sut Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.^º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 7.^º e do mapa IV anexo à Lei n.^º 12/2010, 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 4 de Setembro de 2012:

Nuno Miguel Costa Alves Martins — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009, dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Lei Sang Nam — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, nos termos do mapa 21 do anexo I da Lei n.^º 14/2009, dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 12 de Outubro de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009, dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400: Lei Cheng Wa, a partir de 29 de Dezembro de 2012 e Lei Hou Neng, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009, dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540: Iu Chi Un, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430: Chan Chak San, a partir de 12 de Dezembro de 2012 e Leong Wai Meng, a partir de 13 de Dezembro de 2012;

首席技術員，第一職階，薪俸點為450：楊淑賢，由二零一三年一月一日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：曹玉蘭，由二零一二年十二月二十二日起生效；

特級技術輔導員，第一職階，薪俸點為400：伍曉琦，由二零一三年一月一日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：張彥君及許佩佩，由二零一二年十二月十五日起生效及何思明，由二零一三年一月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：何咏詩，由二零一三年一月一日起生效；

一等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為230：黃麗瓊，由二零一二年十二月二日起生效；

二等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為195：鍾恩賜，由二零一二年十二月二十日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年十月十五日批示：

梁雪麗，根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455，由二零一二年十二月一日起至二零一三年八月三十一日止。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：林婉琪、利澤銘及余愷珊，由二零一二年十二月一日起生效。

按照行政長官二零一二年十月十七日批示：

Ana Paula Paiva Dias，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，為期一年，由二零一二年十一月十九日起生效。

Técnica principal, 1.º escalão, índice 450: Ieong Sok In, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Chou Iok Lan, a partir de 22 de Dezembro de 2012;

Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400: Ng Io Kei, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Cheong In Kuan e Hoi Pui Pui, a partir de 15 de Dezembro de 2012 e Ho Si Meng Cecilia, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Ho Weng Si, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230: Wong Lai Keng, a partir de 2 de Dezembro de 2012;

Assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Chong Ian Chi, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2012:

Leong Sut Lai — contratada além do quadro como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 1 de Dezembro de 2012 a 31 de Agosto de 2013.

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Lam Un Kei, Lei Chak Meng e U Hoi San, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Outubro de 2012:

Ana Paula Paiva Dias — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Novembro de 2012.

二零一二年十一月二十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Novembro de 2012.— A Directora dos Serviços, Leong Lai.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年八月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請張美新在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年十一月二十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十一月十三日作出的批示：

根據15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局澳門中央圖書館中文圖書組組長羅子強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一三年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第八條第二款（二）項、第十條第二款及第十二條第五款的規定，以編制外合同方式聘請 Maria Cristina Carmo dos Lóios Lipari Pinto 在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期一年，自二零一二年十一月十九日起生效。

二零一二年十一月二十二日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一二年三月十五日及七月十一日作出的批示：

劉宇慶——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自二零一二年二月二十九日起，職級晉階為編制外合同第二職階顧問高級技術員，薪俸點625的薪俸。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Agosto de 2012:

Cheong Mei San — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, e 7.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 21 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2012:

Lo Chi Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau, deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2012:

Maria Cristina Carmo dos Lóios Lipari Pinto — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.^º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 8.^º, n.^º 2, alínea 2), 10.^º, n.^º 2, e 12.^º, n.^º 5, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 19 de Novembro de 2012.

Instituto Cultural, aos 22 de Novembro de 2012. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Março e 11 de Julho de 2012:

Lau Yue Hing — autorizada a progressão ao 2.^º escalão na categoria de técnico superior assessor, contratado além do quadro, índice 625, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自本局局長於二零一二年三月十五日及八月三日作出的批示：

高珍美——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自二零一二年二月九日起，職級晉階為編制外合同第二職階首席技術員，薪俸點470的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一二年四月二十六日及七月十一日作出的批示：

何淑姬——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自二零一二年四月八日起，職級晉階為編制外合同第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一二年五月十六日及七月十一日作出的批示：

林小庄——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自二零一二年二月二十九日起，職級晉階為編制外合同第二職階首席高級技術員，薪俸點565的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一二年五月十八日及七月十一日作出的批示：

陳詠琪——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自二零一二年五月五日起，職級晉階為編制外合同第二職階一等技術輔導員，薪俸點320的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一二年五月二十一日、七月十一日及八月三日作出的批示：

何娟——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自二零一二年六月十七日起，職級晉階為編制外合同第三職階顧問高級技術員，薪俸點650的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一二年五月二十四日及本局局長於二零一二年七月十一日作出的批示：

梁詠文——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Março e 3 de Agosto de 2012:

Kou Chan Mei — autorizada a progressão ao 2.º escalão na categoria de técnico principal, contratada além do quadro, índice 470, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Abril e 11 de Julho de 2012:

Ho Sok Kei — autorizada a progressão ao 2.º escalão na categoria de assistente técnico administrativo especialista, contratado além do quadro, índice 315, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 8 de Abril de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Maio e 11 de Julho de 2012:

Lam Sio Chong — autorizada a progressão ao 2.º escalão na categoria de técnico superior principal, contratada além do quadro, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio e 11 de Julho de 2012:

Chan Weng Kei — autorizada a progressão ao 2.º escalão na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, contratada além do quadro, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 5 de Maio de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Maio, 11 de Julho e 3 de Agosto de 2012:

Ho Kun — autorizada a progressão ao 3.º escalão na categoria de técnico superior assessor, contratada além do quadro, índice 650, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 17 de Junho de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Maio de 2012, e por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2012:

Leong Weng Man — autorizada a progressão ao 2.º escalão na categoria de técnico superior assessor, contratado além do quadro, índice 625, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 29 de

溯自二零一二年二月二十九日起，職級晉階為編制外合同第二職階顧問高級技術員，薪俸點625的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一二年五月二十五日及本局局長於二零一二年七月十一日作出的批示：

黃成龍——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自二零一二年四月二十二日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等文案，薪俸點400的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一二年七月二日及八月三日作出的批示：

Filipe Trindade Carlos——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的散位合同自二零一二年九月六日起續期一年。

二零一二年十一月十五日於旅遊局

副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零一二年十月二十六日社會文化司司長批示：

馮炳權，社會保障基金編制內第一職階首席顧問高級技術員——根據八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條，及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為澳門理工學院中西文化研究所副所長，任期一年，自二零一二年十一月一日起，至二零一三年十月三十一日止。

二零一二年十一月十四日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威

Fevereiro de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Maio de 2012, e por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2012:

Vong Seng Long — autorizada a progressão ao 2.º escalão na categoria de letrado de 2.ª classe, contratado além do quadro, índice 400, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, retroagindo os efeitos a partir de 22 de Abril de 2012, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho e 3 de Agosto de 2012:

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Novembro de 2012. — O Subdirector dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2012:

Fung Ping Kuen, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subcoordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Ocidentais deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, 5.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, por possuir competência profissional e experiência adequadas ao exercício das suas funções, de 1 de Novembro de 2012 a 31 de Outubro de 2013.

Instituto Politécnico de Macau, aos 14 de Novembro de 2012. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一二年十一月十二日之批示：

朱歡玲，本學院第二職階二等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，由二零一二年十一月十五日起生效。

歐陽德，本學院第二職階二等公關督導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等公關督導員，由二零一二年十一月十五日起生效。

顏小蓉，本學院第二職階二等行政技術助理員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等行政技術助理員，由二零一二年十一月十五日起生效。

二零一二年十一月二十一日於旅遊學院

副院長 甄美娟

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室協調員於二零一二年十一月八日作出的批示：

Ana Margarida de Moraes Borges——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零一三年二月一日生效。

二零一二年十一月十九日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Novembro de 2012:

Chu Fun Leng, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Ao Ieong Tak, assistente de relações públicas de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Ngan Sio Iong, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Instituto de Formação Turística, aos 21 de Novembro de 2012. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 8 de Novembro de 2012:

Ana Margarida de Moraes Borges — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 19 de Novembro de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十五日作出的批示：

李光昌及彭添明，第一職階輕型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，由二零一二年十一月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十七日作出的批示：

陳運潮、麥健銘及杜日泉，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，分別由二零一二年十一月十八日、十一月二十五日及十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十八日作出的批示：

盧俊璇，第一職階首席行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年十一月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十月十八日作出的批示：

Maria Paula Marques Sodré Aguiar，第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年十一月二十日起生效。

黎玉潔，第六職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一二年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十月三十日作出的批示：

楊梅碧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 25 de Setembro de 2012:

Lei Kuong Cheong e Pang Tim Meng, motoristas de ligeiros, 1.^o escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 27 de Setembro de 2012:

Chan Van Chiu, Mak Kin Meng e Tou Iat Chun, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 25 de Novembro e 1 de Dezembro de 2012, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 28 de Setembro de 2012:

Lou Chon Sun, assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 18 de Outubro de 2012:

Maria Paula Marques Sodré Aguiar, técnica superior assessora, 2.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Lai Iok Kit, auxiliar, 6.^º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2012:

Ieong Mui Pek — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一二年十一月十九日起生效，為期六個月。

二零一二年十一月二十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2012.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一二年十月二十二日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

李敏琪及崔震聲，第一職階二等技術輔導員，自二零一三年一月一日起生效；

劉英俊，第一職階三等海事人員，自二零一三年一月一日起生效；

譚世賢，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年一月二日起生效；

周人凱，第三職階特級行政技術助理員，自二零一三年一月二日起生效。

摘錄自二零一二年十月二十五日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉德衍在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席海上交通控制員，薪俸點350點，自二零一二年十一月十三日起生效。

摘錄自二零一二年十月三十一日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等高級技術

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 22 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Jáime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora desta Capitania, de 22 de Outubro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Lei Man Kei e Choi Chan Seng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Lao Ieng Chon, como pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013;

Tam Sai In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2013;

Chao Ian Hoi, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Outubro de 2012:

Lao Tak In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Capitania, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 31 de Outubro de 2012:

Choi In Peng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

員蔡燕萍在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年一月九日起續約一年。

摘錄自二零一二年十一月十五日運輸工務司司長批示：

本局一等海事人員徐耀波、潘皓光、黃富泉、周松華、張自龍、何奕斌、潘德安、陳集祥及羅廣南，在二零一二年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第九位的合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海事人員職程第一職階首席海事人員。

二零一二年十一月二十一日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月七日、十一月八日及十一月十四日作出的批示：

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任商業廳廳長的定期委任續期一年，自二零一三年二月一起生效。

原慧姿具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任人事組組長的定期委任續期一年，自二零一三年一月一起生效。

李玉嬪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任貸款組組長的定期委任續期一年，自二零一三年二月一起生效。

二零一二年十一月二十二日於郵政局

局長 劉惠明

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2012:

Choi Io Po, Pun Hou Kuong, Wong Fu Chun, Chao Chong Wa, Cheong Chi Long, Ho Iek Pan, Pun Tac Hon, Chan Chap Cheong e Lo Kuong Nam, pessoal marítimo de 1.^a classe, desta Capitania, candidatos classificados do 1.^o ao 9.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2012, II Série, de 24 de Outubro — nomeados, definitivamente, pessoal marítimo principal, 1.^o escalão, da carreira de pessoal marítimo, do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.^º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 21 de Novembro de 2012. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7, 8 e 14 de Novembro de 2012:

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Yuen Vai Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lei Iok Sim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Novembro de 2012. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年九月二十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，劉靜雯在本局擔任第二職階二等高級技術員之編制外合同，由二零一二年十二月一日起續約一年。

摘錄自局長於二零一二年十月十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第二）項的規定，第二職階輕型車輛司機陳其成的散位合同以附註形式修改第三條款，自二零一二年十一月十一日起轉為收取相等於第三職階輕型車輛司機的薪俸點170的薪俸。

摘錄自局長於二零一二年十月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃華斌在本局擔任第一職階首席氣象技術員之編制外合同，自二零一二年十二月五日起續期一年。

摘錄自局長於二零一二年十月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，呂順琼在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年十二月十六日起續期一年。

二零一二年十一月十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

電 信 管 球 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2012:

Lau Cheng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2012:

Chan Kei Seng, motorista de ligeiros, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo para motorista de ligeiros, 3.^o escalão, índice 170, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 11 de Novembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Outubro de 2012:

Vong Va Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista operacional principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2012:

Loi Son Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 19 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Setembro de 2012:

Ho Sio Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o

局擔任第二職階二等技術輔導員的何紹嫻，其編制外合同獲續期一年，薪俸點275，自二零一二年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編制外合同的第三條款，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

周碧姬——第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年十二月三十一日起生效；

梁佩儀及鍾健文——第二職階二等技術員，薪俸點370，分別自二零一二年十月三十一日及十一月三十日起生效；

原家欣——第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一二年十一月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員的黎嘉雯，其編制外合同獲續期一年，薪俸點260，自二零一二年十二月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等無線電通訊輔導技術員的鄧華鋒，其編制外合同獲續期一年，薪俸點275，自二零一三年一月四日起生效。

摘錄自代局長於二零一二年十月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改何嘉偉及謝超容的編制外合同第三條款，調整為第二職階二等技術員，薪俸點370，皆自二零一二年十二月十五日起生效。

二零一二年十一月二十一日於電信管理局

局長 陶永強

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 28 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Chao Pek Kei, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Dezembro de 2012;

Leong Pui I e Chong Kin Man, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, respectivamente, a partir de 31 de Outubro e 30 de Novembro de 2012;

Un Ka Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2012:

Lai, Carmen — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 17 de Outubro de 2012:

Tang Wa Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Outubro de 2012:

Guerreiro Ho, Eduardo e Tse Chiu Yung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 21 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, Tou Veng Keong.